

ACTA N.º 24/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Novembro de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença da Vice-Presidente, sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e dos Vereadores, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

O sr. Presidente, apresentou o seguinte: -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte assunto:** -----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

----- **II CONFERÊNCIAS DO DOURO SUL:** - Informou que participou nas II Conferências do Douro Sul, que se realizaram na cidade de Lamego, nas quais foram debatidos os seguintes temas: - Perspectivas do Turismo no Douro e em Portugal; - A actualidade nacional e os novos contextos da Região; - Que futuro para as Autarquias e para Portugal; - A Reforma Administrativa e os Desafios do Poder Local. -----

-----**ILUMINAÇÃO NATALÍCIA 2011:** - Informou que adjudicou à Empresa Fabrilight – Iluminações Unipessoal Lda, pelo valor de € 2.750,00, mais I.V.A. à taxa legal em vigor, a iluminação da Igreja Matriz e dos Paços do Concelho, durante a época natalícia. -----

-----**41º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES:** - Informou que participou na cerimónia do 41º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães, onde foram apresentadas quatro viaturas novas, tendo-se congratulado pelo trabalho desenvolvido por esta instituição. -----

-----**SIMDOURO:** - Informou que na Assembleia Geral realizada em 23/11/2011, foi deliberado baixar o reforço do capital social da empresa, por dificuldades da parte do Estado - Águas de Portugal. -----

-----Informou ainda que o Ministério da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, suspendeu todos os concursos para a construção das E.T.A.R.s., no entanto está a desenvolver inspeções e aplicar contra-ordenações aos municípios por não terem estas infraestruturas de tratamento de águas residuais. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

-----**CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CINFÃES:** - Informou que participou na reunião do Conselho Geral onde foram abordados, entre

outros assuntos, as estatísticas do aproveitamento escolar, o pedido de aposentação do Director da Escola e a aprovação de trinta e cinco jovens para o quadro de mérito e nove para o quadro de valor, bem como a aprovação do Plano de Actividades e Projecto TEIP 2. -----

-----**A Vice-Presidente, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----**CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES TÂMEGA 1 – BAIXO**

TÂMEGA: - Informou que participou numa reunião em Baião do Conselho da Comunidade do ACES – Baixo Tâmega, no dia 18 de Novembro, onde foram analisados alguns indicadores do ACES em comparação com os da ARS Norte. -----

-----Mais informou que foi abordada a dificuldade do concelho em relação ao reduzido número de médicos de momento a trabalhar no concelho de Cinfães. -----

-----**BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME:** - Deu o ponto da situação da campanha do Banco Alimentar contra a fome que decorreu nos dias 26 e 27 de Novembro, com a colaboração do Banco Local do Voluntariado, considerando que houve um grande envolvimento dos cinfanenses. -----

-----**CAMPANHA DE RECOLHA DE BRINQUEDOS, LIVROS, JOGOS PEDAGÓGICOS E MÓVEIS:** - Relembrou a campanha de recolha de brinquedos, livros e jogos pedagógicos e móveis a decorrer no concelho. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**COMPENSAÇÃO POR CADUCIDADE DE CONTRATOS - PROFESSORES DAS AEC:** - Os Serviços de Recursos Humanos, informam que os contratos de trabalho com os trabalhadores abaixo mencionados terminaram pelo que de acordo com o n.º 3 do artigo 252.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro têm direito a uma compensação por caducidade do respectivo contrato: -----

----- - Carlos Manuel Remuge Soares€ 957,22

----- - Vítor Fernando Moreira de Sousa	Educação Física	€ 890,44
----- - Andreia Alice Barbosa da Costa	€ 1.005,08
----- - Lurdes Maria Pereira Bernardo	€ 1.005,08
----- - Marta Esteves Lameira	€ 1.100,40
----- - Carla Maria Mesquita Pereira	€ 765,79
----- - Maria Armanda da Silva Pinto	€ 813,65
----- - Marisa Sousa Fonseca	€ 712,36
----- - Simão Pedro Rodrigues Duarte	€ 320,44
----- - Tânia Raquel Madureira de Melo	€ 841,15
----- - Vânia Maria da Silva Couto	€ 680,93

-----O Chefe de Divisão confirma a informação dos serviços RH e os valores indicados. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** - João Filipe Moreira Veríssimo, Professor de Inglês, nos termos do disposto nos nº 28 e s.s. da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 34/2010, de 2 de Setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, tendo em vista o exercício da actividade de formador, no regime de prestação de serviços, no Externato de Vila Meã – Amarante em horário pós-laboral. -----

-----Sobre o assunto os Serviços de Recursos Humanos informaram que de acordo, com o artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, podem ser acumuladas, pelo trabalhador ou interposta pessoa, funções ou actividades privadas, a título remunerado ou não, desde que as mesmas não sejam concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes. -----

-----Consideram-se funções concorrentes ou similares aquelas que, tendo conteúdo

idêntico ao das funções públicas desempenhadas, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários. -----

-----Podem ainda ser acumuladas, pelo trabalhador ou por interposta pessoa, a título remunerado ou não, funções ou actividades privadas que: -----

-----a) Não sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas; -----

-----b) Não sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas; -----

-----c) Não comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas; -----

-----d) Não provoquem algum prejuízo para o interesse público ou os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções desde que sejam cumpridas as normas legais. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** - Maria Filomena Cardoso Barbosa, Técnica Superior de Psicologia, nos termos do disposto nos nº 28 e s.s. da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 34/2010, de 2 de Setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, tendo em vista o exercício da actividade de formador, no regime de prestação de serviços, nas empresas "Unicamente, Apoio Pedagógico e Formação", com sede na Rua Saraiva de Carvalho n.º 3-B - 1250-240 Lisboa e no consultório "Ana Queiroz, Consultório de Psicologia", com sede na Av. da Boavista, 80, 5.º andar - sala 36 - 4050-112 Porto, em horário pós-laboral. -----

-----Sobre o assunto os Serviços de Recursos Humanos informaram que de

acordo, com o artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, podem ser acumuladas, pelo trabalhador ou interposta pessoa, funções ou actividades privadas, a título remunerado ou não, desde que as mesmas não sejam concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes. -----

-----Consideram-se funções concorrentes ou similares aquelas que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários. -----

-----Podem ainda ser acumuladas, pelo trabalhador ou por interposta pessoa, a título remunerado ou não, funções ou actividades privadas que: -----

-----a) Não sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas; -----

-----b) Não sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas; -----

-----c) Não comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas; -----

-----d) Não provoquem algum prejuízo para o interesse público ou os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções desde que sejam cumpridas as normas legais. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROJECTO DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO 3.4 – QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL:** - O sr. Presidente informou que foi apresentada uma candidatura a financiamento de um projecto de formação para os

funcionários da autarquia, no âmbito da tipologia de intervenção 3.4 Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local” do Programa Operacional Potencial Humano (P.O.P.H). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL:** - Na sequência da aprovação pela Comissão de Coordenação e Supervisão do pedido de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN identificada com o código NORTE-03-0352-FEDER-000071, e a designação “Biblioteca Municipal de Cinfães”, de que este Município é beneficiário junto do Programa Operacional Regional do Norte, é presente a correspondente minuta de contrato de financiamento reembolsável e respectivos anexos – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável, Simulação do Plano de Utilização e Reembolso e Documento de Garantia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE TROÇO DA E.N. 321 NA VILA DE CINFÃES:** - Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Estradas de Portugal para integração no património do Município de Cinfães de um troço da E.N. 321 entre o Km 24,500 e o Km 25,600, que altera o conteúdo do protocolo aprovado na reunião de 26/04/2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:** - Presente uma proposta de “POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO”, do concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, devendo, nos termos do artº 118º do C.P.A., a mesma ser publicitada para apreciação pública, durante o período de trinta dias a contar da data de publicação no Diário da República. -----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - O Sr. Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 2 de Dezembro pelas, 09H30, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- - Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2012. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo os srs. Vereadores informado que tomavam conhecimento e dispensavam a respectiva convocatória. ----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**CONDUTA DE ÁGUAS PLUVIAIS DESDE A ESTRADA MUNICIPAL ATÉ À PONTE DE CANAVESINHOS:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a oferta do material necessário para a execução da conduta das águas pluviais no caminho de Louredo, desde a estrada municipal até à Ponte de Canavesinhos, conforme orçamento que apresenta no valor de € 3.022,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material de acordo com o solicitado. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS**

(BENEFICIAÇÃO DO C.M. DE CALE A ORTIGOSA): - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da recepção definitiva da obra “Grandes Reparações de Pavimentos Asfálticos e Não Asfálticos de Estradas e Caminhos Municipais (Beneficiação do C.M. de Cale a Ortigosa), bem como a extinção das cauções prestadas com o cancelamento da garantia bancária nº 125-02-1059426 do Banco Millennium BCP. -----

-----Os Serviços Técnicos informam que a recepção definitiva da obra foi realizada em 07 de Novembro de 2011, pelo que podem ser restituídos os valores retidos e libertada a garantia bancária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, restituir os valores retidos e libertar a garantia bancária. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----EDP DISTRIBUIÇÃO E O MUNICÍPIO DE CINFÃES: - A EDP apresenta um balanço sobre a actividade desenvolvida e recorda que no ano transacto realizou intervenções no concelho de Cinfães a que corresponderam custos no valor de € 941.801,98. Informa ainda que em 2010 a facturação de iluminação pública, no valor de € 422.362,47, correspondeu a 102,85% do valor da renda de concessão, e a facturação de outros consumos do Município teve o valor de € 263.796,68. A renda de concessão no ano de 2011 tem um valor de € 414.670,77. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.6 – DIVERSOS -----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - ACÇÃO SOCIAL

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Acção Social relativo à aluna Diana Filipa da Silva Carmezim, residente na Rua de

Torneiros – Santiago de Piães, que se encontra a frequentar o 2º ano de escolaridade, na EB1 de Santiago de Piães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá ser abrangida pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Acção Social relativo à aluna Maria de Fátima Costa Pinto, residente na Rua de Valbom, que se encontra a frequentar o 1º ano de escolaridade, na EB1 de São Cristóvão de Nogueira, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá ser abrangida pelo Escalão A. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE ENSINO ASSISTIDO (1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR):-**

Na sequência do procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços para a utilização da plataforma de ensino assistido (1º ciclo e pré-escolar) é presente o projecto de decisão de adjudicação, no qual se verifica que a empresa EDUBOX, S.A., apresentou uma proposta no valor de € 5.937,22, (cinco mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos) e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

-----Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a

minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços para a utilização da plataforma de ensino assistido (1º ciclo e pré-escolar) à empresa EDUBOX, S.A. pelo valor de € 5.937,22. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR (LEMBRANÇAS DE NATAL PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA):** - A sra. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“*O Pelouro, da Educação, propõe, que a câmara ofereça, como lembrança de Natal, aos alunos do 1.º Ciclo um livro da Colecção “Eu sei ler”, da Porto Editora, que os irá auxiliar nas suas primeiras leituras e que poderá servir de incentivo a que se tornem leitores activos ao longo da vida. Aos alunos do jardim de infância um livro das colecções “Panda” ou “Carteiro Paulo”, da Porto Editora, para que estabeleçam um primeiro contacto com os livros, com o auxílio dos seus encarregados de educação. Estas colecções são adequadas à faixa etária do Pré-escolar e retratam as aventuras de duas conhecidas personagens do universo infantil, cujo orçamento é o seguinte:* -----

----- - 862 livros € 2.002,20 para o 1.º ciclo; -----

----- - 430 livros € 831,60 para o JI. -----

-----**TOTAL € 2.833,80.”** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----1º ESTÁGIO DE JOVENS FILARMÓNICOS DO CONCELHO DE

CINFÃES: - A Escola de Música “Cume Musical” informa que pretende realizar de 26 a 29 de Dezembro próximo, nas instalações da Escola Secundária, um estágio para jovens músicos do concelho, sob a direcção artística dos maestros Pedro Vaz e Pedro Remuge, com a execução de dois concertos finais nos dias 30 de Dezembro e 7 de Janeiro do próximo ano. -----

-----Para esta iniciativa solicita a colaboração da Câmara e o fornecimento de alimentação aos músicos nos dias 29 e 30 de Dezembro, cerca de 210 refeições, bem como a execução de panfletos e cartazes a divulgar o evento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, considerando tratar-se de uma empresa privada e que a autarquia já atribui um subsídio anual às associações filarmónicas. -----

-----**FESTIVAL DA JUVENTUDE 2011:** - A Vereadora, sra. Profª Graça Reis, considerando que não foi totalmente utilizada a verba orçada para este evento, propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 250,00 a cada uma das Associações que participaram neste festival, designadamente: Banda de Música da Casa de Povo de Ferreiros; Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial; Sociedade Artística Musical de Cinfães – Banda Marcial e Associação Cultural e Banda Filarmónica de Santo António Piães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - O Centro Juvenil de Campanhã -

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, que se destina ao acolhimento de crianças e jovens em risco, solicita a concessão de um subsídio para proporcionar um melhor Natal a estas crianças. Informa ainda que um jovem deste concelho se encontra internado naquela instituição. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 250,00. --

-----PEDIDO DA CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE PAULO PARA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ DE ABRIGO A FAMILIAS CARENCIADAS: - A Conferência

de S. Vicente de Paulo solicitou um apoio da câmara para a realização das obras de restauração de um edifício, sua propriedade sita em Mimenta – Cinfães. -----

-----Os Serviços Técnicos, após visita ao local, informaram que os materiais necessários para a execução das obras importam em € 4.493,70 e a mão de obra em € 4.800,00, num total de € 9.293.70. -----

-----Sobre o assunto o Técnico Superior, Dr. Alberto Ferreira informou o seguinte:

-----“*Na sequência do pedido de ajuda apresentado pela Conferência de S. Vicente de Paulo, com o objectivo de apoiar nas obras de restauro de um prédio Urbano sito em Mimenta, Cinfães, o qual se destina a albergar uma família carenciada, informa-se: -----*

----- *- A conferência de S. Vicente de Paulo, como conferência Vicentina hoje considerada como Associação de Solidariedade Social, tem por objectivo ajudar os mais carenciados; -----*

----- *- Localmente, a Conferência de S. Vicente de Paulo não tem personalidade jurídica, mas faz parte integrante da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cinfães, esta sim, detentora daquela personalidade, com sede na Residência Paroquial de Cinfães, 4690-035 em Cinfães, correspondendo-lhe o número fiscal de contribuinte 501 111 433; -----*

----- - Nesta conformidade, o prédio Urbano objecto da solicitada intervenção, está averbado na Matriz Predial Urbana da freguesia de Cinfães em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cinfães, e registado na Conservatória do Registo Predial a seu favor: -----

----- - Este facto inviabiliza a celebração de qualquer acordo com a referida Conferência de S. Vicente de Paulo, mas não impede que o mesmo possa via a ser realizado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cinfães. -----

-----Nestes termos, sou de parecer que a ajuda a disponibilizar, visando o restauro de um prédio Urbano sito em Mimenta, Cinfães, pode ser concedida à fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cinfães, salvaguardando-se o facto de o mesmo ter como único objectivo, albergar famílias carenciadas do Concelho de Cinfães.” --

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 4.500,00 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cinfães e celebrar o respectivo protocolo com esta instituição de acordo com a informação dos Serviços Jurídicos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PONTO DA SITUAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS RELATIVO AO 3º TRIMESTRE:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva, S.A. remete o relatório trimestral de ponto da situação dos empreendimentos relativo ao 3º trimestre, no qual se constata que relativamente ao concelho de Cinfães estão concluídas as empreitadas de “Abastecimento de água a Cinfães – Troço 1 – Vilar de Arca / Vilarinho”, adjudicada por € 410.412,00 e “Abastecimento de água a Cinfães – Troço 2 – Vilarinho / Cinfães”, adjudicada por € 821.287,64. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA À VILA DE CINFÃES – AQUISIÇÃO

DE INFRAESTRUTURAS: - A Empresa Águas do Douro e Paiva S.A. comunica que na sequência da obra “Abastecimento de água à Vila de Cinfães – Troço 1 – Vilar de Arca / Vilarinho”, será necessário formalizar a cedência das infra-estruturas de águas do município de Cinfães. -----

-----Para o efeito remete o auto de entrega das infra-estruturas: - Reservatório de Castro Daire; - Terreno do reservatório; - Adutora Castro Daire – Cruzeiro de Vilar de Arca, sendo o valor de aquisição de € 69.023,36, conforme relatório de avaliação.

-----Sobre o assunto o sr. Engº Luís Sequeira informou o seguinte: -----

-----“Na presente data, foi apresentada uma proposta pela Empresa Aguas Douro e Paiva, S.A., para aquisição do Reservatório de Castro Daire, a parcela de terreno em que o mesmo se encontra implantado, bem como, a conduta adutora existente entre o reservatório em causa e o Cruzeiro de Vilar de Arca. -----

-----A construção da obra, foi executada na sua globalidade na empreitada de construção da “Adutora ao longo da Estrada Municipal de Vilar de Arca a Nespereira e Reservatório do Monte de Castro Daire”. -----

- Valor da adjudicação da empreitada = 492.870,17 €-----

- Valor do custo do reservatório = 221.598,48 €-----

- Valor do custo do troço da adutora entre o reservatório e o cruzeiro = 61.832,13 €

- Valor total do custo do reservatório e do troço da adutora entre o reservatório e o cruzeiro = **283.430,61** €. -----

- Valor para custo de aquisição de terreno = 14.000,00 €-----

-----Tendo a obra sido participada em 75%, verifica-se que, o montante da despesa efectiva deste Município na execução da parte da empreitada em causa foi de 70.857,65 € -----

-----Considerando o índice de amortização de 1,11, vida útil da infra-estrutura de 25 anos e vida útil remanescente de 17 anos, resulta o valor de custo de obra no

montante de 53.483,35 € e o valor do terreno em 15.540,00€. -----

-----O valor global para aquisição da infra-estrutura em causa é de **69.023,36 €**”

-----O Chefe de Divisão, sr. Fernando Monteiro, informou que a alienação do património referido é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, celebrar com a empresa Águas do Douro e Paiva S.A. o auto de entrega das infraestruturas nos termos propostos, devendo o município ser ressarcido no montante de € 69.023,36 e posteriormente realizar a escritura pública dos imóveis abrangidos pela afectação prevista. -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

-----**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO INTERCEPTOR DE PORTO ANTIGO:** - A Empresa SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto S.A. apresenta uma proposta de indemnização pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de 30 m², no valor de € 580,00, necessária à instalação do Interceptor de Porto Antigo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta de indemnização no valor de € 580,00, pela expropriação de 30 m². -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.**-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** - Maria Fernanda de Sousa Barbosa, Daniela Patrícia Barbosa Moreira e Filipa Manuela Barbosa Moreira, residentes no lugar do Souto, freguesia de Souselo, requer destaque de parcela de terreno, com a área de 585.00 m², para o prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Cinfães sob o nº 551/19940225, sito em Souto, freguesia de Souselo. -----
-----Sobre este assunto o Engº Luís Sequeira emitiu a seguinte informação: -----
-----“A pretensão insere-se em área definida no Plano Director Municipal (PDM) como Floresta de Produção. -----
-----A pretensão não cumpre com o disposto no ponto n.º 5, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº26/2010 de 30 de Março, bem como, o artigo nº 50 do Regulamento do PDM. -----
-----Face ao exposto vê-se inconveniente na emissão da certidão de destaque requerida. -----
-----De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, sugere-se o indeferimento do pedido de emissão da certidão de destaque.” -----
-----A Arquitecta Cristina Nabais emitiu a seguinte informação: -----
-----“Vimos por este meio informar que concordamos com a informação prestada pelo técnico Luís Sequeira em 08.11.2011, pelo que não estão reunidas as condições para a emissão da certidão de destaque.” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações dos Serviços Técnicos, notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do art.º 100.º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de notificação, pronunciar-se, se assim o desejar. -----
-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----
-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----
-----**ALFREDO SOARES VALENTE e AMADEU LEMOS TEIXEIRA,** reclamaram da eliminação de um caminho de servidão de acesso às suas

propriedades no lugar de Carvalhais – Nespereira, provocada pela construção de um edifício para habitação. -----

-----O sr. Presidente informou que iria averiguar junto dos Serviços Jurídicos se a autarquia terá alguma responsabilidade no assunto ou se será um conflito só entre particulares e posteriormente os reclamantes serão informados. -----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DUARTE**, residente em Painçais – Cinfães, solicita a desobstrução de uma mina de água, assoreada pela derrocada que se verificou na estrada de Painçais. -----

-----O sr. Presidente informou que os Serviços Técnicos irão estudar a melhor forma de solucionar o problema. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e cinquenta minutos (18H50), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino. -----